



INDICAÇÃO Nº 21.631/2016

“Indica ao Governador do Estado que proceda a Construção de um Complexo Esportivo na área do 10º BEIC- Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação no município de Barreiras - Ba”.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, Governador do Estado da Bahia Rui Costa, para que proceda a Construção de um Complexo Esportivo na área do 10º BEIC - Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação no município de Barreiras - Ba.

JUSTIFICATIVA

O 10º BEIC - Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação, localizado no município de Barreiras é uma unidade de formação de soldados, cabos e sargentos da Polícia Militar da Bahia. Ocupando uma área de aproximadamente 39.000 m² e uma área construída de aproximadamente 3.000 m², o Batalhão possui uma grande área ociosa disponível para receber equipamentos que melhorem a qualidade da formação da tropa, bem como a promoção de uma maior interação com a sociedade.

A prática do esporte pode transformar vidas, quem pratica esportes tem a oportunidade de se tornar um cidadão melhor, porque treina também para a vida, para exercer os seus direitos e compreender os seus deveres com disciplina e determinação. A construção de um Complexo Esportivo na área do 10º BEIC, a ser compartilhado com a população local, será um instrumento de perfeita interação entre a corporação e a comunidade, bem como servirá para aperfeiçoar a preparação, principalmente, do corpo discente daquela unidade.

Convicto de que a construção de um complexo esportivo na área do 10º BEIC, irá proporcionar uma maior qualidade na formação dos policiais militares ali formados, bem como promover uma inclusão com a população local é que submeto a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Rui Costa, para que tome todas as medidas possíveis para implantação do referido complexo.

Sala das Sessões, 15 de março de 2016

Deputado Antônio Henrique Júnior